

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 578 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 482/2015 que institui e regulamenta, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a concessão do Prêmio Anna Nery a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem brasileira.

CONSIDERANDO a entrega do Prêmio Anna Nery durante a realização do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 095/2021, que estabelece a concessão de diárias, Art. 5º, inciso III. meia diária, para cada período relativo ao afastamento do domicílio, quando forem custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e transporte, sendo que neste caso, os dias não compreendidos no período do evento, segue a regra dos incisos anteriores, baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 494ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2023, pela indicação a receber a premiação Anna Néri a Sra. Jaqueline da Silva Tsalikis, Técnica em Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Sra. Jaqueline da Silva Tsalikis, Coren-MS n. 260307-TE, a receber o Prêmio Anna Néri 2023, e participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB.

Art. 2º A Sra. Jaqueline da Silva Tsalilikis, fará jus a 2 (duas) diárias, (meia diária, para cada período) considerando que a hospedagem será custeada pelo Conselho Federal, conforme Portaria n. 1445 de 14 de setembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Conceder passagens aéreas para a homenageada Sra. Jaqueline da Silva Tsalikis, para que a mesma realize as atividades.

Art. 4º Centro de custo despesa administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF